



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Apesar da pandemia em que nos encontramos, o Partido Comunista Português decidiu manter a realização da Festa do Avante!, comunicando que iria reduzir a lotação para 33 mil pessoas. Dada a natureza excepcional deste evento, dada a quantidade de pessoas que irá atender ao mesmo e não percebendo os cidadãos o motivo da lei ter dois pesos e duas medidas, colocando assim em causa os sacrifícios que já fizeram nos últimos meses, exige-se no mínimo transparência sobre as condições em que o evento se irá realizar.

A Direção-Geral da Saúde (DGS), serviço central do Ministério da Saúde integrado na administração direta do Estado, anunciou que já enviou o documento orientador para a realização da Festa do Avante! à entidade organizadora do evento, mas não revelou o conteúdo do mesmo, referindo que a divulgação do mesmo cabe à entidade organizadora caso esta tenha essa vontade. No entanto, dias antes o PCP, que é responsável pelo evento, considerou que é a DGS que deve "dar a conhecer relatórios, pareceres ou outras reflexões que tenha produzido, esteja a produzir ou venha a produzir".

Parece que ninguém quer ser responsável por divulgar algo tão básico como um documento com regras públicas para a realização de um evento. Não só não se percebe tal secretismo, como tal não é próprio de um regime democrático, como aquele em que vivemos, onde devem reinar os princípios da transparência e da administração aberta.

Isto é sobretudo relevante tendo em conta que o Governo já anunciou que 10 dias depois da realização do mesmo irá implementar a Situação de Contingência a nível nacional, restringindo assim ainda mais direitos e liberdades dos portugueses, dando a entender que prevê uma deterioração séria da situação pandémica no país.

Tendo em conta a situação descrita, e mesmo que sejam tornadas públicas algumas das regras relativas a este evento, o parecer técnico da DGS, na íntegra, relativo à realização da Festa do Avante! deve ser devidamente escrutinado pela Assembleia da República.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Deputado Único Representante da Iniciativa Liberal requer que a Direção-geral da Saúde envie a esta Comissão, com carácter de urgência, o seu parecer técnico relativo à realização da Festa do Avante!.

Na expectativa da vossa resposta urgente, apresento os meus  
Melhores Cumprimentos

Palácio de São Bento, 31 de agosto de 2020

Deputado(a)s

JOÃO COTRIM DE FIGUEIREDO(IL)